

## APENDICE 1 ANEXO E

### RELAÇÃO DE FALTAS DISCIPLINARES

- 1 - Faltar à verdade.
- 2 - Utilizar-se do anonimato.
- 3 - Comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.
- 4 - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas ou delas ausentar-se sem autorização.
- 5 - Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades.
- 6 - Simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.
- 7 - Deixar de comunicar ao superior a execução de tarefa dele recebida.
- 8 - Retardar ou para ela contribuir, sem justo motivo, a execução de qualquer tarefa.
- 9 - Representar o Colégio ou por ele tomar compromisso, sem estar para isso autorizado.
- 10 - Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade.
- 11 - Causar danos físicos e materiais de qualquer natureza.
- 12 - Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências do colégio ou fora dele.
- 13 - Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações, de cunho político-partidário ou que atentem contra a disciplina ou a moral.
- 14 - Propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza, no interior do colégio.
- 15 - Praticar jogos de azar e outros proibidos pela legislação em vigor, assim como aqueles atentatórios e/ou inadequados ao ambiente educativo.
- 16 - Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
- 17 - Freqüentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade e de sua situação de aluno.
- 18 - Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido.
- 19 - Trocar de uniforme em locais não apropriados.
- 20 - Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo e com sua apresentação individual.
- 21 - Deixar de usar ou usar de maneira irregular, peças de uniforme previstas no RUE/ CM ou nas normas vigentes.
- 22 - Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada ou com má apresentação, ou para tal contribuir.
- 23 - Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do colégio, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se sem ordem do responsável ou do proprietário.
- 24 - Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos escolares de sua responsabilidade, nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem.
- 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.
- 26 - Utilizar de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.
- 27 - Entrar no colégio ou dele sair, não estando para isso autorizado, bem como entrar ou sair por locais e vias não permitidos.
- 28 - Ir a qualquer dependência do colégio sem autorização, bem como nela penetrar sem permissão ou ordem da autoridade que nela estiver presente.
- 29 - Deixar de acatar as ordens e instrução emanada de autoridades civis, que não colidam com o regime disciplinar do Colégio, particularidade se emanadas do Juizado de Menores.
- 30 - Apresentar parte ou recursos sem seguir as normas e preceitos regulamentares, em termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
- 31 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.

32 – Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente.

33 – Deixar de participar em tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OM ou a qualquer ato de serviço para o qual tenha sido escalado ou a que deva assistir.

34 – Publicar ou contribuir para que sejam publicadas mensagens, fotos ou qualquer outro documento, na Internet, que possam concorrer integrante do colégio.

35 – Promover ou envolver – se em rixa, inclusive luta corporal, com outro aluno;

36 – Utilizar sem devida autorização telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades.

- FIM -